PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.755 de 18 de dezembro de 2014.

"Altera denominação da Avenida do Contorno, neste Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Jaime Gonçalves de Oliveira** a Avenida do Contorno, localizada entre os Parques Estrela D'alva IV e V, neste município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano caberá tomar todas as medidas necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2014.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA